

PORTARIA Nº 12.451, DE 27/09/2013.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora **ROSELI PIANCA**, Matrícula nº 9552, que exerce o Cargo de Professor, Nível II, Padrão B, no período de 13/12/2013 a 10/02/2014, conforme Processo nº 12498/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal